



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 6105, DE 18 DE JULHO DE 2024

**A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA CRISTINA GONÇALVES ALVIM**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 8.112/90 e considerando o fim do prazo inicial para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 3651, de 22 de abril de 2024, publicada no Boletim Interno da Faculdade de Medicina em 23 de abril de 2024,

### RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a partir do dia 24 de junho de 2024.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. CRISTINA GONÇALVES ALVIM

Vice-Diretora, no exercício da Diretoria

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Gonçalves Alvim, Vice diretor(a) de unidade**, em 19/07/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3389644** e o código CRC **FABB46FA**.